

**CENTRO UNIVERSITÁRIO DO SUL DE MINAS – UNIS/MG
PEDAGOGIA**

CARLA CRISTIANE TIBURCIO MARTINS

EDUCAÇÃO INCLUSIVA: uma educação para todos

**Varginha
2014**

CARLA CRISTIANE TIBURCIO MARTINS

EDUCAÇÃO INCLUSIVA: uma educação para todos

Monografia apresentada ao Centro Universitário do Sul de Minas Unis/MG, como parte integrante dos requisitos para a obtenção do grau no Curso de Licenciatura em Pedagogia. Orientador: Prof. Virgínia de Sousa Pereira

**Varginha
2014**

CARLA CRISTIANE TIBURCIO MARTINS

EDUCAÇÃO INCLUSIVA: uma educação para todos

Monografia apresentada ao curso de Pedagogia do Centro Universitário do Sul de Minas- UNIS/MG, como pré requisito para obtenção do grau de Licenciatura, pela Banca Examinadora composta pelos membros.

Aprovado em / /

Prof^a. Virgínia de Sousa Pereira

Prof^a. Gisele Maria Martins Ferroni

Ms. Mônica Maria Avelar Grandi

OBS:

Dedico este trabalho aos meus dois filhos e meu esposo, pela doação carinhosa do tempo que antes era dedicado a eles, e que durante o período da minha formação deixou de ser.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus que me capacitou a cada momento e não me deixou desistir, pela fé e coragem que ele me deu. Agradeço aos meus filhos Jeniffer, Wellington e meu esposo Eliton que sempre estiveram ao meu lado me dando força e carinho, e também a minha orientadora, Virgínia de Sousa Pereira pela doação e empenho de seu tempo para me orientar, a todos que torceram para que tudo desse certo em minha jornada.

“A educação e o ensino são as mais poderosas
armas que podes usar para mudar o mundo”
(Nelson Mandela)

RESUMO

Este trabalho aborda o estudo sobre a inclusão escolar que é parte integrante da educação e deve ser compreendida como um direito fundamental e indispensável do ser humano, principalmente quando se trata de alunos com necessidades educacionais especiais, pois o seu objetivo é incluir o aluno e contribuir com o trabalho do professor, preservando o direito de toda a educação. Deste modo, o tema: Educação Inclusiva: uma educação para todos, busca oportunizar o conhecimento e a investigação das relações que envolvem os alunos desta modalidade, seja na falta de adaptação física, falta de preparo dos profissionais envolvidos neste processo, materiais didáticos pedagógicos adaptados, e outras dificuldades que são enfrentadas para inclusão destes alunos. O objetivo deste estudo é pesquisar sobre as características de como é uma escola inclusiva, abrangendo as mudanças ocorridas durante este tempo para melhoria da educação. Este intento foi realizado através de pesquisa bibliográfica. A pesquisa evidenciou a importância do professor conhecer o universo da inclusão escolar e suas implicações; aprender a gerenciar os próprios sentimentos em relação à criança deficiente; criar e organizar o ambiente ideal para essa criança e ter conhecimento de que não existe uma técnica nem abordagem pedagógica específica. O que existe são várias dicas gerais para que o professor faça bom uso e que poderão tornar mais fácil, agradável e eficiente o seu trabalho com essas crianças.

Palavra chave: Inclusão. Igualdade. Diferenças.

ABSTRACT

This work broaches the study about the school include that is integral side of the education and must be undertood with a fundamental right and neidful of humam, mainly when look after of the students with special educational necessary, as your objective is to include the student and contribute teacher`s work, preserving the right of the all education. This method, the theme: include education:Thin king an (re) education for all, seek to chance the knowledge and an investigation of the connexions that envolve the students This modeled, Will be in the absence physical adaptation, absence of the preparation of the professionals involved This process, material pedagogical adaptation and others difficulties that be confronted to include these students. The objective this study to research about the characteristics with is a inclusive school conering the change ocairred during this time to improvement of the education. This intention went realized through of the search bibliography. The search evedented the significance of the teacher to know the include school universe and your mean/ imply? To learn and to manage the own feelings in connexion deficient child; to create and to organize the ideal surrounding to this child and has knowledge that there is not a technique any pedagogical specific broach. What exist are severals tips generality to that teacher do good use and could to return than easier, pleasant and efficiency your work with this children.

Key Word: *Include. Equality. Diference.*

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	10
2	BREVE TRAJETÓRIA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NO BRASIL.....	11
3	QUAL O TIPO DA ESCOLA DESEJÁVEL.....	16
4	COMPETÊNCIAS DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA: a quem cabe?.....	21
5	CONCLUSÃO.....	24
	REFERÊNCIAS.....	26

1 INTRODUÇÃO

Este trabalho aborda como a sociedade atual se depara com um desafio, que é fazer a ruptura com a barreira do preconceito e o sentimento de piedade que era imposto a um grupo de pessoas consideradas fora do padrão, e entender porque a sociedade demorou tantas décadas para perceber que a exclusão dos diferentes não era boa nem para a sociedade e muito menos para os excluídos. O objetivo deste trabalho é mostrar que os alunos com deficiência não podem ser meramente matriculados em classes comuns, eles precisam de apoio diferenciado para se desenvolverem como cidadãos.

Há uma luta nos últimos anos na perspectiva de intervir na sociedade e nas escolas para inclusão das pessoas com deficiência. Com base na Constituição Federal, todos somos iguais perante a lei. Com a adoção do conceito de necessidades especiais, firmou o compromisso de um novo olhar sobre a inclusão. É preciso ver a igualdade não como um objetivo a ser atingido mas, sim um ponto de partida a ser percorrido por todos, principalmente pelos docentes, que são responsáveis por socializar este indivíduo. O docente deve sempre buscar uma formação continuada para desenvolver um bom trabalho com aqueles que possuem necessidades especiais. Nos dias atuais já avançamos muito com relação a inclusão, mas ainda há muito a ser buscado para conseguirmos uma inclusão “perfeita”. No segundo capítulo deste trabalho será abordado como a inclusão teve sua evolução, suas fases e leis. O terceiro capítulo trata qual é o melhor tipo de escola para pessoas deficientes. O quarto capítulo menciona a quem cabe a competência a educação inclusiva. A ideia é mostrar que a educação inclusiva é de responsabilidade de todos. Sabe-se que para promover uma escola inclusiva é preciso, antes, destruir as barreiras que impedem que os educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação se insira dentro dos processos de socialização.

É neste sentido que o presente trabalho se insere, no intuito de advogar em prol de uma escola inclusiva problematizando o que é necessário para que isso, de fato aconteça.

2 BREVE TRAJETÓRIA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NO BRASIL

Nossa constituição Federal é recente e também um marco na defesa da inclusão escolar ao dar respaldo aos que defendem avanços significativos nesta questão. Entretanto, é importante ressaltar que ainda estamos no começo de um longo caminho rumo a inclusão.

Mundialmente só se falou de forma específica e abrangente da formação e dos direitos das pessoas com necessidades especiais em 1994 com a Declaração de Salamanca na Espanha.

Toda escola, em respeito ao direito á educação, deve atender aos princípios constitucionais, não excluindo nenhum aluno, em razão de sua origem, raça, cor, idade ou deficiência. A constituição brasileira de 1988 é clara ao eleger como fundamentos da república a cidadania e a dignidade da pessoa humana (artigo 1º, inciso II e III), e como um dos objetivos fundamentais a promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação (artigo 3º inciso IV). Garante ainda o direito à igualdade (artigo V) e trata, no artigo 205 e seguintes do direito de todos à educação. Esse direito deve visar ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para a cidadania e sua qualificação para o trabalho. (MANTOAN, 2006 apud RODRIGUES, 2006, p. 199).

Até chegarmos a essa avançada legislação que temos hoje muitos portadores de deficiência morreram sem ao menos ter tido acesso a direitos básicos, mesmo alguns que em certas épocas já eram garantidos por lei. Em 1961 foi promulgada a primeira lei que chamava atenção a educação do portador de necessidades especiais, a lei de amparo ao excepcional (4.024) onde estava previsto o atendimento aos excepcionais, ainda que de forma não muito clara, quando possível no sistema regular de educação. Propondo ainda o oferecimento de bolsas, empréstimos e subvenções a escolas particulares que oferecessem atendimento educacional aos excepcionais. Já em 1971, a lei federal 5.692, no artigo 9º, concedeu a cada conselho estadual de educação autonomia para estabelecer suas próprias diretrizes para o atendimento aos excepcionais. Para fixar as diretrizes básicas da educação especial em nível nacional foi criado, em 1973, o Centro Nacional de Educação Especial (CENESP), que se fortaleceu ao longo anos e, em 1987, Foi Transformado em Secretaria de Educação Especial (SESP), com sede em Brasília.

Essas medidas estruturadoras já fomentavam um futuro debate sobre educação inclusiva no Brasil. Debate que travamos hoje. Hoje com a nova LDB 9394/96 no que-se refere ao capítulo III do direito à educação e do dever de educar, diz claro é direito que atendimento educacional especializado é gratuito aos educandos com deficiências, transtornos

globais do desenvolvimentos e altas com habilidades ou superdotação, preferencialmente na rede regular de ensino (artigo 4º, § 3º). Considerando que a LDB define em capítulo exclusivo a educação especial, é fato que isso que representa um grande passo em relação à legislação anterior a 5.692/71 que diferenciou a educação especial em apenas artigo, gerando insatisfação por parte dos defensores da educação inclusiva, contudo foi a partir deste, único artigo que muitos regulamentações, portarias, decretos, foram desenvolvidos pelo sistema nacional de ensino. Outro ponto fundamental foi a convenção interamericana para a eliminação de todas as formas de discriminação contra a pessoa portadora de deficiência que ocorreu na Guatemala em maio de 1999. Convenção a qual o Brasil participou e é um dos signatários do documento proveniente dela.

O texto veio reafirmar a necessidade de rever o caráter discriminatório de algumas de nossas praticas escolares mais comuns e mais perversas, a exclusão internalizada e dissimulada pelos programas ditos compensatórios à parte das turmas escolares regularmente constituídas, tais como as turmas de aceleração e outras, que acabam por responsabilizar o aluno por seu próprio fracasso. (MANTOAN, 2006 apud RODRIGUES, 2006, p. 200).

Conforme diz Mantoan, (2006 apud RODRIGUES, 2006, p. 201). “[...] a educação deve visar ao pleno desenvolvimento humano e ao preparo par o exercício da cidadania, segundo o artigo 205 da constituição”. Assim, qualquer restrição ao acesso a um ambiente, que reflita a sociedade em suas diferenças / diversidades, como meio de preparar a pessoa para a cidadania, seria uma diferenciação ou preferência, que estaria limitando em si mesma o direito à igualdade dessas pessoas (MANTOAN, 2006 apud RODRIGUES, 2006, p. 201).

É inequívoco que avançamos muito no que tange ao aparato legal que afirma os direitos das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, contudo, resta saber se estes direitos estão sendo garantidos na prática, em ações correntes no organismo social. De pouco adiantarão leis, se no seu bojo não houver conscientização da comunidade para as benesses da inclusão e firme vontade política de operacionalizá-las.

Veja abaixo um quadro com a evolução das leis.

Quando 1 - evolução das leis

Documento de referência	Ano de Aprovação	Objetivo Principal
Decreto nº 72.425	1973	Criação do Centro Nacional de Educação Especial (CENESP)
Resolução ONU nº 2.542- Declaração dos Direitos das Pessoas Deficientes.	1975	Apelar para desenvolvimento de ações nacionais que visem assegurar os direitos das pessoas com deficiência.
Resolução da ONU nº 37/52- Programa de ação Mundial Relativos às pessoas com deficiência.	1982	Exigência de mesma oportunidade para as pessoas com deficiência e melhoria das condições de vida para essa população.
Decreto nº93.481	1986	Criação da coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência (CORDE).
Portaria nº 69	1986	Definir normas para a prestação tanto de apoio técnico como financeiro para a educação especial nos sistema público ou particular.
Decreto 93.613	1986	Transformação do Cenesp em Secretaria de Educação Especial (Sespe)
Constituição Federal do Brasil	1988	Instituir um estado democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem- estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceito.
Declaração Mundial Sobre Educação para Todos.	1990	Desenvolver um plano de ação para satisfazer as necessidades básicas de aprendizagem de todos os alunos, buscando universalizar o acesso á educação e promover a equidade de oportunidade.
Decreto nº 99.678	1990	Extinção da Sespe
Lei nº 8.069- Estatuto da	1990	Dispor sobre a proteção

Criança e do Adolescente		integral à criança e ao adolescente.
Declaração de Viena	1993	Reafirmar a universalização dos direitos humanos, ou seja, educação, independência, trabalho, acesso a todo e qualquer lugar mediante a eliminação de barreiras.
Normas sobre Equiparação de Oportunidade para pessoas com Deficiência	1993	Estabelecer o compromisso moral e político entre os Estados de adotar medidas para garantir a igualdade de oportunidade de ensino nos níveis primário, secundários e superior para crianças, jovens e adultos com deficiência de todos os tipos e graus.
Lei nº 9.394- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional	1996	Estabelecer, como Princípio do ensino, a igualdade de condições tanto para o acesso como para a permanência na escola.
Decreto nº 3.076	1999	Criação do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência (CONADE).
Decreto nº 3.298 Política Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência	1999	Assegurar que os indivíduos com deficiência possam exercer seus direitos de forma plena.
Decreto nº 5.296/2004	2004	Estabelecer normas e critérios para a promoção da acessibilidade às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.
Decreto nº 5.626/2005	2005	Incluir LIBRAS como disciplina curricular obrigatória nos cursos de formação de professores para exercício do magistério e nos curso de fonoaudiologia.
Convenção dos direitos das pessoas com deficiência	2006	Promover, Proteger e assegurar às pessoas com deficiência o direito pleno e equitativo de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais,

		além de promover o respeito pela sua dignidade.
Política de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva	2007	Garantir o acesso, a participação e a aprendizagem dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/ super dotação nas escolas regulares.

Fonte: (SILVA, 2010, p. 63, 77, 175).

3 QUAL O TIPO DA ESCOLA DESEJÁVEL?

O assunto merece um entendimento mais profundo da questão de justiça. A escola justa e desejável para todos não se sustenta unicamente no fato de sermos iguais, sim em conquistar um espaço que pertence a todos.

"A extensão desse valor, portanto, precisa ser considerada, para não entendermos que todos os homens sejam iguais em tudo!" (MANTOAN, 2006, p. 16.)

Sabemos que a lei diz que todos somos iguais, mas precisamos ter a consciência que algumas pessoas tem suas debilitações e é preciso respeitá-las para não cometermos injustiças contra quem precisa de uma atenção redobrada, não podemos exigir um mesmo desempenho de todos tanto para portadores de necessidades especiais quanto para alunos que não possuem nenhum tipo de necessidades especiais

A inclusão, como os demais movimentos provocados por grupos que historicamente foram excluídos da escola e da cidadania plena, é uma denúncia ao que Hannah Arendt (apud MANTOAN, 2006) chamou de 'abstrata nudez', pois é inovação incompatível com a abstração das diferenças, para chegar a um sujeito universal quando entendemos que não é a universalidade da espécie que define um sujeito, mas as suas peculiaridades, ligadas a sexo, etnia, origem, crenças tratar as pessoas diferentemente pode enfatizar suas diferenças, assim como tratar igualmente os diferentes pode esconder as suas especificidades e excluí-los do mesmo modo; portanto ser gente é correr sempre o risco de ser diferente. (MANTOAN, 2006, p. 17)

Esse discurso sustenta a organização pedagógica escolar e, por seus parâmetros, o aluno diferente (porque ele é indefinido, incoerente, indeterminado) desestabiliza o pensamento moderno da escola na sua ânsia pelo lógico, pela negação das condições que produzem as diferenças, que são as matrizes da nossa identidade.

A diferença propõe o conflito, o dissenso e a imprevisibilidade do cálculo, da definição, a multiplicidade incontrolável é infinita. Essas situações não se enquadram na cultura da igualdade das escolas. (MANTOAN, 2006)

A igualdade abstrata não propiciou a garantia de relações justas nas escolas. A igualdade de oportunidades, que tem sido a marca das políticas igualitárias e democráticas no âmbito educacional, também não consegue resolver o problema das diferenças nas escolas, pois elas escapam ao que essa proposta sugere, diante das desigualdades naturais e sociais. (MANTOAN, 2006)

Não é por falta de vontade do professor em sala de aula que talvez a inclusão não aconteça totalmente, é preciso que haja investimentos por parte também dos governantes do nosso país que dizem ser adeptos da inclusão mas nem verbas suficiente disponibilizam.

Defender o ser humano como ser capaz de aprender, de conhecer, e defender essa capacidade de cada um, de maneira específica pois, uma inteligência não pode submeter uma outra. Em outras palavras, a emancipação da inteligência proviria dessa igualdade da capacidade de aprender, que vem antes de tudo e é ponto de partida para qualquer tipo ou nível de aprendizagem. O discente portanto, não pode negar essa capacidade, esse “lugar do saber” que cada aluno tem de ocupar diante do ensino ministrado, pois ao fazê-lo estaria ferindo esse princípio de igualdade intelectual, e indo contra a constituição federal que traz em seus artigos que todos somos iguais perante a lei.

A igualdade não é um objetivo a atingir, mas um ponto de partida, uma suposição a ser mantida em qualquer circunstância. Há desigualdade nas manifestações da inteligência, segundo a energia mais ou menos grande que a vontade comunica à inteligência para descobrir e combinar relações novas, mas não há hierarquia de capacidades. (MANTOAN, 2006)

Embora enfoquem a igual capacidade de conhecer, constituem mais um argumento em favor da necessidade de combinar igualdade com diferenças e de nos distanciarmos dos que se apegam unicamente à cultura da igualdade de oportunidades liberal e do mérito para defender a escola do seu caráter excludente, que bane os que por desigualdades significativas de nascimento e/ou desigualdades sociais não conseguem preencher os requisitos de um padrão de aluno previamente estipulado.

Queremos sim que os nossos alunos sejam iguais porém, temos sempre de lembrar que alguns possuem ritmos diferentes independentes de serem especiais ou não temos de respeitar suas limitações e não fazer com que este aluno se sinta inferiorizado por ser diferente dos padrões ditos normais usar o bom senso e sempre necessário.

Esses espaços educacionais não podem continuar sendo lugares da discriminação, do esquecimento, que é o ponto final dos que seguem a rota da proposta da eliminação das ambivalências com que as diferenças afrontam a modernidade. A verdade é que o ensino escolar brasileiro continua aberto a poucos, e essa situação se acentua drasticamente no caso dos alunos com deficiência. O fato é recorrente em qualquer ponto de nosso território na maior parte de nossas escolas, públicas ou particulares, e em todos os níveis de ensino, mas sobretudo nas etapas do ensino básico: educação infantil, ensino fundamental e ensino médio. (MANTOAN, 2006)

Há ainda a considerar outras barreiras que impedem a transformação de nossas escolas: o corporativismo dos que se dedicam às pessoas com deficiência e a outras minorias, principalmente dos que tratam de pessoas com deficiência mental; a ignorância de muitos pais, a fragilidade de grande maioria deles diante do fenômeno da deficiência de seus filhos. . (MANTOAN, 2006)

Precisamos de apoio e de parcerias para enfrentar essa tarefa de todos que é o ensino de qualidade. Temos sofrido muita oposição e resistência dos que deveriam estar nos apoiando. Falta vontade de mudar. Sabemos que alunos com e sem deficiência, que foram e são ainda excluídos das escolas comuns, devem estar inseridos nessas escolas, e há muito tempo, ou seja, desde que o ensino fundamental é obrigatório para alunos em geral. Se os pais, professores, dirigentes educacionais não tinham conhecimento do direito de todos à educação comum, há hoje documentos e uma ação corajosa do movimento escolar inclusivo que estão cumprindo o seu dever de alertar os educadores e os pais nesse sentido (MANTOAN, 2006, p. 25).

Nossa obrigação é fazer valer o direito de todos à educação e não precisamos ser corajosos para defender a inclusão, porque estamos certos de que não corremos nenhum risco ao propor que alunos com e sem deficiência deixem de frequentar ambientes educacionais à parte, que segreguem discriminam pela deficiência, excluem – como é próprio das escolas especiais. (MANTOAN, 2006).

Tanto as escolas especiais quanto as comuns precisam se reorganizar e melhorar o atendimento que dispensam a seus alunos. Precisamos lutar por essas mudanças e por movimentos que têm como fim virar essas escolas do avesso. Ambas precisam sair do comodismo em que se encontram, e a inclusão especialmente quando se trata de alunos com deficiência, é o grande mote para emprendermos essa reviravolta. (MANTOAN, 2006).

O ensino escolar comum e o despreparo dos professores, por sua vez, não podem continuar sendo justificativa dos que querem escapar da inclusão escolar pelos mais diferentes motivos. A inclusão não pode ser mais ignorada ela está tão presente e precisamos nos preparar para desempenharmos um bom trabalho com as pessoas deficientes que precisam deste apoio.

“Professores das classes regulares, que precisam ser efetivamente capacitados para transformar sua prática educativa, meta principal a ser alcançada na concretização do sistema educacional que inclua a todos verdadeiramente”. (BRASIL, 1998, p. 15)

Pensar a capacitação dos docentes é um dos modos de começar a mudar na qualidade do ensino com vistas a criar contextos educacionais inclusivos, capazes de propiciar a aprendizagem a todos os alunos, respeitando ritmos, tempos superando barreiras físicas, psicológicas, espaciais, temporais, culturais. (GUIMARÃES, 2002, P. 29)

A inclusão de alunos que apresentam necessidades educacionais especiais na rede regular de ensino não consiste na permanência física desses alunos junto aos demais educando, e preciso rever os padrões, e desenvolver o potencial dessas pessoas respeitando seus limites e atendendo suas necessidades. (GUIMARÃES, 2002).

Não é só hipótese e fato que hoje ocorre um erro na inclusão, alunos ditos inclusos, não digo todos, mas a grande maioria ficam em sala de aula somente como ouvinte, não participam, hora porque a professora não consegue trabalhar com ele porque possui muitos alunos, ou não tem conhecimento suficiente para desenvolver uma atividade, algumas vezes não é disponibilizado recursos para esse fim, como exemplo um professor de apoio.

O primeiro deles é a rede apoio, o componente organizacional, que envolve a coordenação de equipes e de indivíduos que apoiam uns aos outros através de conexões formais e informais, grupos de serviços baseados na escola, grupos de serviços baseados no distrito e parcerias com as agências comunitárias. O segundo componente é a consulta cooperativa e o trabalho em equipe, o componente de procedimento, que envolve indivíduos de várias especialidades trabalhando juntos para planejar e implementar programas para diferentes alunos em ambientes integrados. O terceiro é a aprendizagem cooperativa, o componente do ensino, que está relacionado à criação de uma atmosfera de aprendizagem em sala em que alunos com vários interesses e habilidades podem atingir seu potencial. . (PRIETO, 2006).

Tomando como referência os alunos com necessidades educacionais especiais, a tensão se evidencia pelo confronto de duas posições. De um lado estão os defensores da proposta de uma escola única, que se comprometa com o atendimento de todos os alunos, e de outro, aqueles que compreendem que a igualdade de oportunidades pode ser traduzida inclusive pela diversidade de opção de atendimento escolar, o que pressupõe a existência de recursos especializados para além daqueles de complementação, de suplementação e de apoio ou suporte à sua permanência na classe comum. (PRIETO, 2006).

Com a adoção do conceito de necessidade educacionais especiais, afirma-se o compromisso com uma nova abordagem, que tem como horizonte a inclusão. Dentro dessa visão, a ação da educação especial amplia-se, passando a abranger não apenas as dificuldades de aprendizagem relacionadas a condições, disfunções limitações e deficiências mas também aquelas não vinculadas a uma causa orgânica específica, considerando que, por dificuldades cognitivas, psicomotoras e de comportamento, alunos são frequentemente negligenciado ou mesmo excluído dos apoios escolares. (PRIETO, 2006, p. 46)

A expansão do acesso de alunos com necessidades educacionais especiais as classes comuns, constatável principalmente desde a ultima década do séc XX, demanda investimento

de diversas naturezas para também assegurar sua permanência, compreendida como aprendizagem e desenvolvimento. Nesse sentido, (XAVIER, 2002 apud PRIETO, 2006) considera que:

A construção da competência do professor para responder com qualidade às necessidades educacionais especiais de seus alunos em uma escola inclusiva, pela mediação da ética, responde à necessidade social e histórica de superação das práticas pedagógicas que discriminam, segregam e excluem, e ao mesmo tempo, configura, na ação educativa, o vetor de transformação social para a equidade, a solidariedade, a cidadania. A formação continuada do professor deve ser um compromisso dos sistemas de ensino comprometidos com a qualidade do ensino que, nessa perspectiva, devem assegurar que sejam aptos a elaborar e a implantar novas propostas e práticas de ensino para responder às características de seus alunos, incluindo aquelas evidenciadas pelos alunos com necessidade educacionais especiais. (PRIETO, 2006)

Hoje já avançamos muito em relação as décadas passadas não temos ainda uma inclusão perfeita, porém estamos caminhado em passos curto para se chegar a este fim, e necessário que busquemos o máximo de conhecimento que pudermos para não prejudicarmos estes alunos que precisam de um desenvolvimento maior para se sobressair na sociedade.

Assim os professores devem ser capazes de analisar os domínios de conhecimento atuais dos alunos, as diferentes necessidades demandas nos seus processos de aprendizagem, bem como, com base pelo menos nessas duas referências, elaborar atividades, criar ou adaptar materiais, além de prever formas de avaliar os alunos para que as informações sirvam para retroalimentar seu planejamento e aprimorar o atendimento aos alunos. (PRIETO, 2006).

O Professor deve ser comprometido com a filosofia da inclusão, estimulando os educandos a direcionarem sua aprendizagem de modo a aumentarem sua auto confiança, a participar plenamente da sociedade a usar mais o seu poder pessoal e a desafiar a sociedade para mudanças.

É preciso convicção na capacidade que toda criança tem de aprender, defendendo a ideia de que a escola deve transformar-se para atender a diversidade.

4 COMPETÊNCIAS DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA: a quem cabe?

A educação inclusiva deve ser apropriada pelo maior número possível de profissionais da educação, idealmente por todos. Todavia se considerarmos que o atendimento do referido alunado em classes comuns é a determinação privilegiada nos últimos anos, podemos afirmar que ainda há muitos professores dos sistemas de ensino com pouca familiaridade teórico e prática do assunto. Muitos deles, quando completarem seus estudos para o exercício do magistério, não tiveram acesso a esse conhecimento, o que era tratamento em estudo complementares realizados no geral em habilitações do curso de pedagogia. (PRIETO, 2006).

Se a pretensão é garantir educação para todos, independentemente de suas especificidades, deve-se asseverar, a oferta, de uma formação que possibilite aos professores analisar, acompanhar e contribuir para o aprimoramento dos processos regulares de escolarização, no sentido de que possam dar conta das mais diversas diferenças existentes entre seus alunos. Em síntese, a elaboração de políticas de formação de professores, além de considerar essas indicações, também conta com algumas orientações legais que a seguir serão resgatadas. Uma delas apresentada no item “Diretrizes” do PNE 01, estabelece como prioridade a formação de recursos humanos com capacidade de oferecer o atendimento aos educandos especiais nas creches, pré escolas, centros de educação infantil, escolas regulares de ensino fundamental, médio e superior, bem como em instituições especializadas e outras instituições. (PRIETO, 2006).

As políticas públicas para a inclusão devem ser concretizadas na forma de programas de capacitação e acompanhamento contínuo, que orientem ao trabalho docente na perspectiva da diminuição gradativa da exclusão escolar, o que visa a beneficiar não apenas os alunos com necessidades especiais, mas de uma forma geral, a educação escolar como um todo. (PRIETO, 2006).

Uma das constatações possíveis neste momento da reflexão é que nossas tarefas ainda são inúmeras, mas devemos identificar prioridades, denunciar ações reprodutoras de iguais atitudes sociais para com essas pessoas, acompanhar ações do poder público em educação, cobrar compromissos firmados pelos governantes em suas campanhas eleitorais e em seus planos de governo, além de ampliar e sedimentar espaços de participação coletiva e juntar forças para resistir e avançar na construção de uma sociedade justa, cujos valores humanos predominem sobre o mercado. (PRIETO, 2006).

A inclusão traz para todos nós o desafio de mudarmos nossa forma de ver o mundo, de agir e de pensar. Temos uma grande oportunidade quando convivemos com as pessoas que

são diferentes de nós. Oportunidade de crescermos, de nos tornarmos melhores, mais solidários e mais humanos. Todos se transformam nesta convivência deste olhar. As crianças consideradas “normais” que convivem com as crianças com deficiência têm oportunidade de se tornarem adultos melhores do que somos. É na escola que são ensinadas as primeiras regras de convivência em sociedade, é onde nos deparamos com pessoas que são muito diferentes de nós e onde são determinados alguns limites que devem ser seguidos, diferente da convivência em nossa casa, onde algumas regras podem ser mais maleáveis. (HONORA; FRIZANO, 2007).

A legislação brasileira, através da Lei de Diretrizes e Base da Educação, prevê a inclusão com alunos com deficiência em salas regulares de ensino, o que representa equiparação de oportunidades e o compromisso com o princípio de igualdade para todos. (BRASIL, 2007)

A inclusão trás um olhar para a mudança, para adaptação de velhos hábitos e isso faz com que voltemos nosso olhar para nós mesmos e para a escola em que estamos trabalhando precisamos transformar a realidade da escola, para que possamos trabalhar com a diferença, com a diversidade e isso não seja uma desvantagem, mas um ganho na tentativa de criação de uma sociedade mais solidária, mais igualitária e com oportunidades para todos. É esta e a grande proposta da inclusão: todos frequentarem a escola, terem acesso a um ensino de qualidade, participarem de todas as atividades isso passou a ser um direito de todos e deve ser assegurado pelo estado, como cumprimento de uma lei federal, em todas as instâncias, sendo elas públicas ou privadas.

Além de ser o cumprimento de uma obrigação legal, a inclusão trás outros agravantes, o receio do novo, a sensação de não estar preparado para receber os alunos com deficiência, de não saber o que deve ser feito, etc. Estes sentimentos são muitos comuns e não se deve culpar ninguém por eles. A proposta de inclusão no nosso país é recente e há muito ainda para caminhar. (HONORA, 2007, p. 9)

Os docentes, conseguem se adaptar melhor quando as deficiências dos alunos são moderadas pelo fato de serem tradicionalmente independentes dentro de sala de aula o fato de precisarem de um outro profissional dentro de sala traz uma certa insegurança para o professor, que acaba tendo a sensação de impotência.

A sociedade atual se depara com um desafio que representa a ruptura efetiva com sentimento que outrora eram passíveis de serem mascarados pelas lacunas do conhecimento acerca de determinados assuntos fundamentais para se entender os fenômenos atitudinais que criam uma barreira de invisibilidade sobre questões que envolvem o

preconceito e a discriminação. O stress que impacta os momentos de relação entre pessoas com deficiência e pessoas não deficientes de forma racional não se justifica a não ser pelo viés do emocional e da ignorância. A ameaça representada pelo contato com o diferente, ou com membros do grupo social estigmatizados. Provoca nos não estigmatizado um nível de stress que impacta a relação interpessoal. Produzindo efeito que criam dificuldades em ambos os grupos. (FERNANDES, 2012).

Hoje já avançamos muito com relação a inclusão, mas é preciso romper com algumas barreiras que ainda resistem. Com perseverança vamos alcançar o nosso objetivo que é a “inclusão perfeita”.

Identificar, criar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para plena participação dos alunos. As atividades desenvolvidas no atendimento educacional especializado diferenciam-se daquelas realizadas na sala de aula comum, não sendo substitutivas à escolarização. Esse atendimento complementa ou suplementa a formação dos alunos com vistas e independência na escola e fora dela (SILVA, 2010).

A escola enquanto referência de formação educacional tem de ser exemplo de boa conduta e dirigir a inclusão rumo a democracia.

5 CONCLUSÃO

A inclusão escolar constitui uma proposta politicamente correta que representa valores importantes, condizentes com a igualdade de direitos de oportunidades educacionais para todos. É indiscutível a dificuldade de efetuar mudanças na educação inclusiva porque implica novos desafios e muito investimento sociocultural. O que precisa numa fase de transição onde avanços são almejados é que se enfrente esses novos desafios, a sociedade precisa ser modificada e ser estruturada no contexto da diversidade humana. Fica evidenciado que a sociedade deseja oferecer a todas as pessoas com necessidade especiais não só o acesso às oportunidades educacionais, como também uma educação de qualidade. Ela precisa entender a educação como direito, tê-la como instrumento essencial para garantir a dignidade do ser humano e apontar para a construção de uma sociedade justa e solidária.

A inclusão torna-se importante para todos os alunos com e sem necessidades especiais. Todas as crianças se enriquecem por terem a oportunidade de aprender umas com as outras, a igualdade é respeitada e atitudes positivas são mutuamente desenvolvidas, as diferenças não podem ser vistas como obstáculos para o cumprimento da ação educativa, mas como fator de enriquecimento, falar em necessidades especiais deixa de se pensar nas dificuldades específicas dos alunos e passa a significar o que a escola pode fazer para dar respostas às suas necessidades de um modo geral bem como aos que apresentam diferenças específicas, é necessário um novo olhar sobre a identificação de alunos portadores de necessidades especiais, para isto é necessário que haja o mútuo reconhecimento do lugar de cada profissional desempenhado o seu papel no processo de inclusão, assim torna-se possível que a escola assuma uma proposta estatal e a recontextualize para garantir a realização de seus objetivos, a partir dessa análise de cenários das políticas curriculares, podemos conceber que isso pode ocorrer quando nossa intenção é orientar nossas práticas curriculares na perspectiva da diversidade. O que fazer para romper com a barreira do preconceito?

Precisamos ter foco na multiplicidade e não na homogeneidade na direção de nossos alunos. Um amplo leque deve ser buscado tendo como nosso objetivo os alunos, tornar iguais as possibilidades de cada aluno, como reconhecimento das diferenças que os marcam, e se queremos a diferença como direção, não podemos ter convicções dogmáticas e definitivas. Para isto é preciso tirar o foco de crianças e adolescentes que estamos habituados a lidar.

As adaptações curriculares são formas de proporcionar um melhor aprendizado e contribuir para a prática de uma educação inclusiva. Vale ressaltar que os esforços de uma

educação inclusiva, proporcionados até o momento merecem destaque assim como também as políticas educacionais que visam melhorias na inclusão das pessoas deficientes.

REFERÊNCIAS

BIANCHETTI, Lucídio et al. **Um olhar sobre a diferença: interação, trabalho e cidadania**. 10. ed. São Paulo: Papirus, 1998. p. 16- 114.

BRASIL. Ministério da Educação e da Cultura. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília: MEC, 2007. p. 1.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. **Parâmetros Curriculares Nacionais: estratégias para a educação de alunos com necessidades educacionais especiais**. Brasília: MEC, 1998. p. 15.

BRASIL. Presidência da República. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Casa Civil, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 08 abr. 2014.

BRASIL. **Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996**: estabelece as Diretrizes e Bases da Educação nacional. Brasília: Casa Civil, 1996. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm>. Acesso em: 08 abr. 2014.

CAPENA, Lana. As barreiras da inclusão: informativa educacional. **Revista ANEC**, Brasília, ano V, n. 18, p. 46-49, 2000.

FERNADES, Edicleia Mascarenha. **Acessibilidade e inclusão social**. 2. ed. Rio de Janeiro: Descubra, 2012. p. 160.

GUIMARÃES, Tânia Mafra. **Educação inclusiva: construindo significados novos para a diversidade**. Secretaria do Estadual da Educação de Minas Gerais. Belo Horizonte: Secretaria de estado da Educação de Minas Gerais, 2002. p. 29-37-38.

HONORA, Márcia; FRIZANCO, Mary L. **Esclarecendo as deficiências: aspectos teóricos e práticos para contribuir com uma sociedade inclusiva**. São Paulo: Ciranda Cultural Editora e Distribuidora, 2007. p. 32-33.

MANTOAN, Maria Tereza Eglér. **A integração de pessoas com deficiência: contribuições para uma reflexão sobre o tema**. São Paulo: Memnon/SENAC, 1997. p. 229.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér et al. **Educação inclusiva: pontos e contra pontos**. São Paulo: Summus Editorial, 2006. p. 15-30.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. O direito de ser, sendo diferente na escola. In: RODRIGUES, David. **Inclusão e educação: doze olhares sobre a educação inclusiva no Brasil**. São Paulo: Summus, 2006. p.183-209.

NASCIMENTO, Hérica Aguiar do. O direito de ser, sendo diferente na escola. In: RODRIGUES, David. **Inclusão e educação: doze olhares sobre a educação inclusiva no Brasil**. São Paulo: Summus, 2006. p.1 83-209.

PRIETO, Rosângela Gavioli. **Atendimento escolar de alunos com necessidades educacionais especiais um olhar sobre as políticas de educação no Brasil: inclusão escolar - pontos e contra pontos.** São Paulo: Summus Editorial, 2006. p 31-65.

SASSAKI, Romeu Kazumi. **Inclusão: construindo uma sociedade para todos.** Rio de Janeiro: WVA, 1997. p. 112-115.

SILVA, Aline Maria da. **Educação especial e inclusão escolar: história e fundamentos.** Curitiba: IbpeX, 2010. p. 63-77-175- 213.